



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 04/2018

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, sob a Presidência do Auditor Dr. Peterson Morosko; com a presença dos Auditores Dr. Everson Fasolin, Dr. Alex Sandro José de Souza, Dr. Fernando Zetola e Dr. Sandro Eduardo Hahn; do Procurador Dr. Dênis Eduardo Blankenburg Almada; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 04/2018.

PAUTA DE JULGAMENTOS

O Dr. Peterson Morosko deu abertura à Sessão de Julgamento.
Assim, foram nomeados os doutores Alex Sandro José de Souza e Dr. Sandro Eduardo Hahn como auditor e auditor suplente, respectivamente.
Após foi aberta a eleição para Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do TJD/PR.
O Dr. Peterson Morosko conduziu a eleição.
Nesse sentido, o Dr. Peterson Morosko candidatou-se e por aclamação foi eleito.
O Dr. Peterson Morosko passou a condução da eleição do Vice-Presidente da Segunda Comissão Disciplinar do TJD/PR.
Assim, foi aberta a eleição para Vice-Presidente.
O Dr. Everson Fasolin candidatou-se e por aclamação foi eleito.
Assim, deu-se por encerrada a eleição e deu seguida ao julgamento dos autos.

1 – AUTOS N.º. 20/2018 – Relator: Dr. Everson Fasolin.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: São Miguel do Iguaçu X Siqueira Campos/Protork.

Data: 14/04/2018.

1º Denunciado: Fabiano Serafim do Nascimento (Goleiro/São Miguel do Iguaçu).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de advertência, nos termos do Art. 250, I do C.B.J.D.

2º Denunciado: Siqueira Campos/Protork (E.P.D.).

Por unanimidade de votos, condenou a denunciada a pena de advertência, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dra. Luhana Baldan Lemes.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

2 – AUTOS Nº. 21/2018 – Relator: Dr. Alex Sandro José de Souza.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Entre Rios do Oeste X PM de Itaipulândia.

Data: 21/04/2018.

Denunciado: Odair André Blatt (Atleta/Entre Rios do Oeste).

Por unanimidade de votos, desclassificou para o Art. 254 do C.B.J.D. e condenou o denunciado a pena de 1 (uma) partida de suspensão.

Procurador Denunciante: Dr. Marcelo Mussi Corrêa.

3 – AUTOS Nº. 22/2018 – Relator: Dr. Fernando Zetola.

A procuradoria requereu a lavratura de acórdão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Aymoré Futsal X Umuarama Futsal.

Data: 21/04/2018.

Denunciado: Aymoré Futsal (E.P.D.).

Por maioria de votos, condenou a denunciada a pena de advertência, nos termos do Art. 191, III do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

4 – AUTOS Nº. 23/2018 – Relator: Dr. Everson Fasolin.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: Montesião X Pitanga Futsal.

Data: 21/04/2018.

Denunciado: Guilherme Zakalusny (Atleta/Pitanga Futsal).

Por unanimidade de votos, condenou o denunciado a pena de 2 (duas) partidas de suspensão, nos termos do Art. 254-A do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da R. Rossi.

5 – AUTOS Nº. 24/2018 – Relator: Dr. Sandro Eduardo Hahn.

Campeonato Paranaense – Sub 20.

Jogo: Barec e Tsuru Oguido X Colombo Futsal.

Data: 22/04/2018.

Denunciado: Vanessa de Fátima Oliveira Leal (Atleta/Barec e Tsuru Oguido).

Por unanimidade de votos, absolveu a denunciada, nos termos do Art. 250 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da R. Rossi.

Curitiba, 22 de maio de 2018.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR